

Deliberação do Conselho Curador N. 03, de 06 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos Artigo 31, § 2º do Estatuto, **divulga:**

Artigo 1º Referendo aos Processos Seletivos, objeto dos Editais de n. 10 a 12/2020 e de 04 a 16/2021.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador